



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 9/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

Processo Seletivo Simplificado Para Atuação no Projeto de Extensão "Hospitalidade em Serviços de Bar e Restaurante"

A Diretora-geral do Campus Riacho Fundo, Instituto Federal de Brasília-IFB, nomeada pela Portaria nº 732, de 31 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, o presente edital, que trata do processo seletivo simplificado para atuação para atuação no Projeto de Extensão Hospitalidade em Serviços de Bar e Restaurante, a ser realizado no IFB, *campus* Riacho Fundo.

1. OBJETIVO

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 02 (duas) vagas para atuação como estudante bolsista no Projeto de Extensão "Hospitalidade em Serviços de Bar e Restaurante", no ano letivo de 2025.

1.2 A duração da atuação do estudante no Projeto de Extensão será por um período de 04 (quatro) meses. Os dois estudantes (sendo 1 estudante do ensino médio e 1 estudante do ensino superior), serão selecionados pela ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo.

2. VAGAS

As vagas serão distribuídas por perfil, conforme quadro abaixo:

Perfil	Vaga	Atribuições	Requisitos
01 - Estudante bolsista de Ensino Médio	01	Auxiliar em atividades administrativas e operacionais do Projeto de Extensão: registro de frequência dos estudantes, elaboração e entrega dos certificados aos concluintes do curso, entre outros. Realizar o registro de imagens (fotos e vídeos) do projeto para divulgação em mídias sociais.	Estar cursando o 3º ano do Curso Técnico de Hospedagem ou Cozinha integrado ao Ensino Médio ou do Curso Técnico em Restaurante e Bar Educação Profissional Técnica de Nível Médio - PROEJA. Requisitos: manusear editores de texto como Word e Google Docs; Saber elaborar e editar planilhas no Excel; Ser proativo, criativo e atualizado com as ferramentas para mídias sociais e comunicação interna.
02 - Estudante bolsista de Ensino Superior	01	Realizar a organização dos espaços e dos materiais utilizados no Curso de Serviços de Bar e Restaurante;	Estar matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria. Ter noções de serviços de bar e restaurante; Saber manusear editores de texto como Word e Google Docs; Saber elaborar e editar planilhas no Excel; e Ser

		<p>Auxiliar os docentes na oferta do Curso de Serviços de Bar e Restaurante.</p> <p>Auxiliar na comunicação com os estudantes do Curso de Serviços de Bar e Restaurante.</p>	<p>proativo, assíduo e comprometido com o Projeto de Extensão.</p>
--	--	--	--

Além disso, o estudante que se desligar do curso perderá imediatamente o seu vínculo com o projeto de extensão.

3. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 A realização das atividades, observado o desempenho adequado, garantirá aos candidatos selecionados uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A carga horária diária de trabalho é de 4 horas (total de 16 horas semanais), e a atuação será no turno vespertino (14h às 18h).

3.2 Os estudantes bolsistas selecionados para as vagas atuarão de forma presencial, com orientação e supervisão dos docentes integrantes do Projeto de Extensão Hospitalidade em Serviços de Bar e Restaurante, nas dependências do Laboratório de Hotelaria, no Laboratório de Bar e Restaurante e do Centro de Formação Tecnológica - CFT, localizado no IFB, *Campus Riacho Fundo*.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

4.1 Para o Perfil 1 - Os candidatos deverão estar regularmente matriculados no Curso Técnico de Hospedagem ou Cozinha Integrado ao Ensino Médio ou do Curso Técnico em Restaurante e Bar Educação Profissional Técnica de Nível Médio - PROEJA e desempenhar as seguintes atividades:

- I. Participar das atividades presenciais, conforme cronograma/agenda disponibilizada pela respectiva Coordenação do Projeto;
- II. Auxiliar em atividades administrativas e operacionais do Projeto de Extensão;
- III. Elaborar relatórios, planilhas e documentos em geral, conforme demanda;

4.2 Para o Perfil 2 - Os candidatos deverão estar regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria e desempenhar as seguintes atividades:

- I. Participar das atividades presenciais, conforme cronograma/agenda disponibilizada pela respectiva Coordenação;
- II. Auxiliar os docentes do projeto nas aulas práticas e nas avaliações realizadas no Curso Serviços de Bar e Restaurante;
- III. Auxiliar na comunicação entre os docentes do projeto e as turmas do Curso Serviços de Bar e Restaurante;

6. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1. Período das inscrições: **06/05/2025 a 12/05/2024**

6.2 Os candidatos às vagas deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdRFushb9hfoWCwNwoglfS9rfYmBOheMcWKGovpwm5Jvomhw/viewform>, com os seguintes documentos em PDF:

6.2.1 *Curriculum Vitae* atualizado;

6.2.2 Declaração de aluno regular da instituição de ensino (retirada em menos de 15 dias) nos Cursos Técnicos de Hospedagem ou de Cozinha, do Curso Técnico em Restaurante e Bar Educação Profissional Técnica de Nível Médio - PROEJA ou no Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria;

6.2.3 Toda a comunicação com os candidatos será realizada pelos respectivos endereços de e-mail utilizado no momento da inscrição.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em 2 etapas: 1) Análise curricular – eliminatória; 2) Entrevista - classificatória e eliminatória.

7.1. Análise de Currículo

A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos currículos. Essa etapa será eliminatória. Os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a etapa 2 do processo seletivo – entrevista. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para a etapa 2 será divulgado, conforme cronograma disposto neste edital, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

7.1.1. Serão consultados os históricos e boletins do estudante para a classificação na Etapa 1.

7.2 Entrevista

7.2.1 Serão aprovados até cinco vezes o número de candidatos por vaga para a etapa 2, conforme ordem de classificação da etapa 1.

7.2.2 De posse da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados, serão agendados dia e horário da entrevista, que será realizada nas dependências do Laboratório de Hotelaria, no IFB *campus* Riacho Fundo.

7.2.3 Cada candidato receberá uma pontuação resultante da Entrevista. Os candidatos convocados que não realizarem a etapa 2 serão eliminados do processo.

8. RESULTADO FINAL

O resultado final deste processo será divulgado até do dia **21/05/2025**, juntamente com a listagem da documentação a ser providenciada para a contratação, no *site* ifb.edu.br.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados quanto à entrega da documentação à Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento das vagas do projeto de extensão.

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
06/05/2025	Publicação do Edital	<i>Site</i> do IFB
06/05/2025 a 12/05/2025	Inscrições/entrega de currículos via internet	Formulário de inscrições (item 6.2)
14/05/2025	Publicação do Resultado da Etapa 1	<i>Site</i> do IFB
15/05/2025	Interposição de recursos dos Resultados da Etapa 1	<i>E-mail</i> da coordenação hotelaria@ifb.edu.br
16/05/2025	Publicação do Resultado da interposição de recursos	<i>Site</i> do IFB
16/05/2025	Convocação para Etapa 2 – Entrevista	Selecionados receberão a convocação com dia e horário no e-mail
19/05/2025	Realização das entrevistas	Laboratório de Hotelaria – <i>Campus</i> Riacho Fundo
Até o dia 21/05/2025	Resultado final	<i>Site</i> do IFB
23/05/2025	Entrega da documentação para cadastro do estudante bolsista na Finatec.	<i>E-mail</i> da coordenação hotelaria@ifb.edu.br
26/05/2025	Previsão de início no projeto de extensão	Laboratório de Hotelaria – <i>Campus</i> Riacho Fundo

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Projeto Hospitalidade em Serviços de Bar e Restaurante através do e-mail (hotelaria@ifb.edu.br).

(documento assinado eletronicamente)

Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretor-Geral do Campus Riacho Fundo

Portaria 732/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 06/05/2025 17:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616089

Código de Autenticação: bb82bd43d5



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-
600
None